



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 83/2021

“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião extraordinária de 28 de dezembro de 2021:


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar disponibilização de recursos através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para o município de Mauá/SP, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 97.544.623/0001-67, conforme segue:**

| Nº PROGRAMAÇÃO | MUNICÍPIO | PROTEÇÃO | Unidade | GND | VALOR DESTINADO |
|-----------------------|------------------|---|--------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 352910120210007 | MAUÁ | I – Serviços de Proteção Social Básica | CRAS Vila Mercedes | 4-investimento | R\$200.000,00 (duzentos mil reais) |
| 352910120210007 | MAUÁ | I – Serviços de Proteção Social Básica | CRAS Parque das Américas | 4-investimento | R\$200.000,00 (duzentos mil reais) |
| 352910120210007 | MAUÁ | II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade | CREAS Matriz | 4-investimento | R\$100.000,00 (cem mil reais) |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 28 de dezembro de 2021.


FERNANDA PAULA CARDOSO
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social